

Registro de Imóveis – 6º Ofício

COMARCA DE SOBRAL – CEARÁ Fone: (088) 3611-1760
 Rua Cel. Frederico Gomes, nº 517, Centro
 CEP: 62011-150

Maria Teresa Lima Martins de Suazo
 OFICIALA REGISTRADORA

Matrícula

REGISTRO GERAL

4879

Data: 25/07/2012

Ficha: 01

Rubrica:

IMÓVEL: UM TERRENO situado na Rua Ipú, nº 299, bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, nesta cidade, medindo 5,50 metros de frente, por 24,00 metros de fundos, equivalentes a uma área total de 132,00m², correspondente ao lote 18-A, da quadra 13, estremando-se: pela frente (Norte), com a Rua Ipú; pelo lado direito (Leste), com o lote 18-B da Rua Ipú, nº 293, pertencente a Henrique Sávio Pereira Pontes (Mat.226/3ªZona); pelo lado esquerdo (Oeste), com a Rua Santana do Acaraú e; pelos fundos (Sul), com imóvel da Rua Santana do Acaraú, pertencente a Henrique Sávio Pereira Pontes, lado ímpar, Cadastro Municipal nº 05.08.0466.05.141.0299.0000 e controle nº 036313. =====
PROPRIETÁRIOS: HENRIQUE SÁVIO PEREIRA PONTES e sua mulher ANDRINE GUIMARÃES COELHO PONTES, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 15/05/1992, empresários, CI-RG nºs 98031075186 SSP(CE) e 91002179877 SSP(CE), CPF nº 355.887.303-30 e 371.659.173-49, residentes e domiciliados na Rua França, nº 100, bairro Junco, Sobral/CE.
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 226, de 25 de outubro de 1999 do RGI deste Ofício. Eu, Maria Teresa Lima Martins de Suazo (Maria Teresa Lima Martins de Suazo) Oficiala, digitei, subscrevo e dou fé.

SELO Nº: ato sem selo CÓDIGO:007024; EMOL.: R\$ 101,30; FERMOJU: R\$ 5,05; FERC:R\$ 0,00; TOTAL: R\$ 106,35

AV-1-4879- Sobral, 25 de julho de 2012. Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel acima foi desmembrado da matrícula 226, dividido em 6(seis) lotes e uma área remanescente, conforme Declaração Municipal nº 0630/2012, datada de 19/06/2012, emitida pela Secretaria da Gestão, Certidão da SPLAN datada de 11/06/2012, Memorial Descritivo e planta com ART nº 060490067800989. Eu, Maria Teresa Lima Martins de Suazo (Maria Teresa Lima Martins de Suazo) Oficiala, digitei, subscrevo e dou fé.

AV-2-4879 - Sobral, 19 de fevereiro de 2019. **INDISPONIBILIDADE - Prenotação nº 24376, de 18/02/2019** - Procede-se a presente averbação para constar que foi apresentado nesta data, Ofício Informação nº 670/2018 – INSP/CGJCE, datado de 23/11/2018, oriundo da Inspeção da Corregedoria Geral da Justiça no Estado do Ceará, firmado MM. Juiz Corregedor Gúcio Carvalho Coelho, referente ao Procedimento Administrativo nº 8502946-93.2018.8.06.0026, no sentido de proceder a busca de bens e averbação de indisponibilidade dos mesmos; portanto, torno o presente imóvel **INDISPONÍVEL**, por ordem judicial. Eu, Maria Teresa Lima Martins de Suazo (Maria Teresa Lima Martins de Suazo) Oficiala, subscrevo e dou fé.

SELO Nº: AB 281.502; CÓDIGO: 007018; PROTOCOLO: 24377; TALÃO: 12821

AV-3-4879- Sobral, 05 de abril de 2019. **INDISPONIBILIDADE** – Averba-se de ofício, nos termos do art. 14, § 3º do Provimento 39/2014 – CNJ, para constar a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, por consulta à Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo: 201807.0413.00545282-IA-590, cadastrada em 04/07/2018, às 13:10:28hs, aprovada no Processo 0001002-78.2016.5.07.0016, oriundo da 16ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE. Eu, Sâmia Nara Viana Gomes Dias (Sâmia Nara Viana Gomes Dias), Substituta do 6º Ofício, digitei, subscrevo e dou fé.

AV-4-4879- Sobral, 20 de novembro de 2019. **INDISPONIBILIDADE – Prenotação nº 25690, de 20/11/2019** - Averba-se de ofício, nos termos do art. 14, § 3º do Provimento 39/2014 – CNJ, para constar a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, por consulta à Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo: 201703.3013.00262623-IA-030, cadastrada em 30/03/2017, às 13:02:25hs, aprovada no Processo 00039006920095070029, oriundo do TST – Tribunal Superior do Trabalho – CE – Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região – Tianguá. Eu, Sâmia Nara Viana Gomes Dias (Sâmia Nara Viana Gomes Dias), Substituta 6º Ofício, subscrevo e dou fé.

AV-5-4879- Sobral, 20 de novembro de 2019. **INDISPONIBILIDADE – Prenotação nº 25690, de 20/11/2019** - Averba-se de ofício, nos termos do art. 14, § 3º do Provimento 39/2014 – CNJ, para constar a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, por consulta à Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo: 201911.0414.00825177-IA-309, cadastrada em 03/06/2019, às 14:03:50hs, aprovada no Processo 0000977682016507001, oriundo da 15ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE. Eu, Sâmia Nara Viana Gomes Dias (Sâmia Nara Viana Gomes Dias), Substituta do 6º Ofício, subscrevo e dou fé.

AV-6-4879- Sobral, 20 de novembro de 2019. **INDISPONIBILIDADE – Prenotação nº 25690, de 20/11/2019** - Averba-se de ofício, nos termos do art. 14, § 3º do Provimento 39/2014 – CNJ, para constar a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, por consulta à Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo: 201911.1910.00995349-IA-670, cadastrada em 19/11/2019, às 10:53:29hs, aprovada no Processo 00009898520165070014, oriundo da 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza/CE. Eu, Sâmia Nara Viana Gomes Dias (Sâmia Nara Viana Gomes Dias), Substituta do 6º Ofício, subscrevo e dou fé.

AV-7-4879- Sobral, 04 de agosto de 2022. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – Prenotação nº 30855, de 04/08/2022** - Averba-se de ofício, nos termos do art 14, § 3º do Provimento 39/2014 – CNJ, e através de ordem de cancelamento de indisponibilidade, datada de

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/VBYZ2-SMPTW-EESTH-6CNFY>.



Registro de Imóveis – 3º Zona Comarca de Sobral - Ceará	Matrícula: 4879	Ficha: 01 Verso
--	----------------------------------	----------------------------------

Continuação da AV-7-4879.

15/06/2021, às 14:09:02; Protocolo de cancelamento: 202106.1514.01675372-TA-110, por consulta à Central de Indisponibilidade de Bens, para constar o CANCELAMENTO da restrição (Indisponibilidade) ao imóvel objeto desta matrícula, constante da AV-4 supra. Subscrevo e dou fé, Ubirama (Maria Margarida Lima Vasconcelos), Substituta.

AV-8-4879- Sobral, 08 de novembro de 2022. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – Prenotação nº 31200, de 08/11/2022** - Averba-se de ofício, nos termos do art. 14, § 3º do Provimento 39/2014 – CNJ, e através de ordem de cancelamento de indisponibilidade, datada de 22/03/2021, às 14:03:33; Protocolo de cancelamento: 202103.2214.01542611-TA-430, por consulta à Central de Indisponibilidade de Bens, para constar o CANCELAMENTO da restrição (Indisponibilidade) ao imóvel objeto desta matrícula, constante da AV-6 supra. Subscrevo e dou fé, Ubirama (Maria Margarida Lima Vasconcelos), Substituta.

AV-9-4879- Sobral, 12 de junho de 2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – Prenotação nº 31764, de 12/06/2023** - Averba-se de ofício, nos termos do art. 14, § 3º do Provimento 39/2014 – CNJ, e através de ordem de cancelamento de indisponibilidade, datada de 24/11/2022, às 07:46:59; Protocolo de cancelamento: 202211.2407.02461388-MA-490, por consulta à Central de Indisponibilidade de Bens, para constar o CANCELAMENTO da restrição (Indisponibilidade) ao imóvel objeto desta matrícula, constante da AV-3 supra. Subscrevo e dou fé, Ubirama (Maria Margarida Lima Vasconcelos), Substituta.

AV-10-4879- Sobral, 13 de junho de 2023 – **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA** – Procedo a esta averbação, nos termos do art. 2º, parágrafo único, do provimento nº 143/2023 CNJ, para constar que a presente matrícula possui o **CNM nº 020917.2.0004879-09**. Subscrevo e dou fé, Francisca Gerla Alves Lima (Francisca Gerla Alves Lima) Substituta.

AV-11-4879- Sobral, 27 de setembro de 2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE – Prenotação nº 32090, de 26/09/2023** - Averba-se de ofício, nos termos do art. 14, § 3º do Provimento 39/2014 – CNJ, e através de ordem de cancelamento de indisponibilidade, datada de 12/06/2023, às 08:58:37; Protocolo de cancelamento: 202306.1208.02750280-MA-340, por consulta à Central de Indisponibilidade de Bens, para constar o CANCELAMENTO da restrição (Indisponibilidade) ao imóvel objeto desta matrícula, constante da AV-5 supra. Subscrevo e dou fé, Ubirama (Maria Margarida Lima Vasconcelos), Substituta.

AV-12-4879- Sobral, 10 de dezembro de 2024. **INDISPONIBILIDADE - Prenotação nº 33436, de 10/12/2024** - Averba-se de ofício, nos termos do art. 14, § 3º do Provimento 39/2014 – CNJ, para constar a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, por consulta à Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo: 202411.0715.03689736-IA-001, cadastrada em 07/11/2024, às 15:35:46hs, aprovada no Processo 00004428720225070029, oriundo da Vara do Trabalho de Tianguá/CE. Subscrevo e dou fé, Ubirama (Maria Margarida Lima Vasconcelos), Substituta.

SELO Nº: ABJ 508.349-F9V9; CÓDIGO:007018; ATENDIMENTO: 20241210000032

AV-13-4879- Sobral, 30 de junho de 2025. **INDISPONIBILIDADE - Prenotação nº 34021 de 30/06/2025** - Averba-se de ofício, nos termos do art. 14, § 3º do Provimento 39/2014 – CNJ, para constar a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, por consulta à Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo: 202506.2408.04086073-IA-399, cadastrada em 24/06/2025, às 08:35:06hs, aprovada no Processo 00019804020215070029, oriundo da Vara do Trabalho de Tianguá/CE. Subscrevo e dou fé, Denis Guimarães Loliola (Denis Guimarães Loliola) Substituto.

SELO Nº: ABP 384.842-K3L9; CÓDIGO:007018; ATENDIMENTO: 20250630000081

AV-14-4879 – Sobral, 20 de janeiro de 2026. – **PENHORA – Prenotação nº 34714, de 06/01/2024** – Através de Mandado Judicial, datado de 26/11/2025, oriundo da Vara Única do Trabalho de Tianguá/CE – Processo ATOrd nº 0000442-87.2022.5.07.0029, nos termos do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 05/01/2026, foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, tendo como RECLAMANTE – ANTONIO CLAUDINEI DE SALES EUGENIO e RECLAMADO – FR PETROLEO LTDA E OUTROS (2); VALOR DA DÍVIDA: R\$ 19.748,50, atualizado até 12/05/2023; VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 60.000,00; FIEL DEPOSITÁRIO – Henrique Savio Pereira Pontes, CPF nº 355.887.303-30. Subscrevo e dou fé, Denis Guimarães Loliola (Denis Guimarães Loliola) Substituto.

SELO Nº: ABX 273.031-R9I9; CÓDIGO:007018; ATENDIMENTO: 20260106000049

Certifico que na Matrícula N. 004879, não consta(m) outro(s) lançamento(s), além do(s) que figura(m) nesta cópia do original existente em Cartório. Dou. fé. Consultado CNIB. Sobral, 20 de janeiro de 2026. Em testemunho, da verdade. Dou fé.

Assinado digitalmente por:
FRANCISCA CLAUDENIA SOUSA DE LIMA
ESCREVENTE

Válida somente com selo de autenticidade, por trinta dias, exceto para os fins de incorporação imobiliária, cuja validade é de noventa dias. (Art. 1.135 e 1.502, § 4º, do Prov. n. 04/2023/CJGJE)

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo Tipo 4
Cartório/Segunda Via/
Segundo Traslado
ABX077745-N4S9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do Atendimento: 20260106000049
Total Emolumentos: R\$ 0,00
Total FERMOJU: R\$ 0,00
Total Selos: R\$ 0,00
Total FAADEP (Defensoria Pública): R\$ 0,00
Total FRMMP (Ministerio Publico): R\$ 0,00
Total ISS: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 0,00

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Detalhamento de cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 007020

Continua na Ficha: 02



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VBYZ2-SMPTW-EESTH-6CNFY

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Francisca Claudenia Sousa De Lima (CPF 974.148.673-15)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/VBYZ2-SMPTW-EESTH-6CNFY>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

